

EDITAL Nº 001/2023
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PANELAS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA O DIA DAS PROVAS
OBJETIVA E DISSERTATIVA - 1ª ETAPA

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública intermunicipal com natureza jurídica de Autarquia Interfederativa e órgão da Administração Pública indireta municipal instituída consoante disposições da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.868/0001-01, sediado na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, CEP 55.495-000, conforme DELEGAÇÃO prevista no art. 3º, XIII do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, consoante Termo Público de Delegação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de maio de 2023, edição 3342, firmado pelo Município de Panelas, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, ente federativo sediado na Rua Dr. Manoel Borba, nº 25, Centro, Panelas - PE, CEP 55.470-000, representado por seu Prefeito Constitucional Ruben de Lima Barbosa, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.516.772 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.824.224-06, residente e domiciliado na Rua Gregório Bezerra, nº 2, Bairro São José do Bola, Panelas - PE, CEP 55.470-000, através da Comissão de Seleção Pública do COMAGSUL designada por meio da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1. As provas Objetiva e Dissertativa da 1ª Etapa da Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Panelas, conforme previsto no Edital 001/2023, terá a duração máxima de 4 horas e serão aplicadas no dia 9 de julho de 2023, a partir das 08:00 horas, para todos os candidatos inscritos em único local de provas, qual seja: Escola Joaquim Nabuco, localizada na R. Amaury de Medeiros, s/n, Centro, Panelas-PE.
 - 1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, do documento de identidade original e/ou do comprovante de inscrição.
 - 1.2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
 - 1.2.1 O COMAGSUL recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 1.2 deste edital.
 - 1.2.2 O COMAGSUL não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
2. A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem, atribuindo-se ao candidato valor igual a 0,4 (zero vírgula quatro) ponto por cada resposta CORRETA marcada no gabarito.
3. Será REPROVADO e ELIMINADO da Seleção Pública o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva; ou que tirar nota 0,0 (zero) na prova dissertativa.



- 3.1 O candidato eliminado na forma do item anterior deste Edital não terá classificação alguma na Seleção Pública.
4. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/panelas> no dia 10 de julho de 2023, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília).
 - 4.1 Na hipótese de observância de haver mais de uma questão correta na prova objetiva, ou caso não haja resposta certa, a questão será anulada.
 - 4.1.1 Se houver anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
 - 4.2 Em caso de mudança nos gabaritos preliminares da prova objetiva, serão divulgados **gabaritos finais**, com as devidas justificativas, no site: <https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/panelas>.
5. Qualquer demanda e/ou comunicação sobre o presente certame podem ser expostas de forma escrita, concisa e clara, devendo ser enviada para a Comissão de Seleção Pública do COMAGSUL, unicamente através do E-mail Oficial: selecaopanelas@comagsul.pe.gov.br.
 - 5.1 Não serão analisados e-mails com assuntos diversos da Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Panelas – Edital 001/2023.
6. Todas as regras da Seleção Pública estão devidamente publicadas através de Editais no site: <https://www.comagsul.pe.gov.br/selecoes/andamento/panelas>, sendo de observância obrigatória de todos os

Sede do COMAGSUL em Agrestina.
Em, 3 de julho de 2023.

a) LUANA MARTINS VITAL
Memb. da Comissão

a) JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coord. da Comissão

a) BETÂNIA RIBEIRO COSTA
Memb. da Comissão